



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 4.389/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando capacitação para os professores da rede estadual de ensino para atuarem de forma adequada e inclusiva com estudantes autistas.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de alunos autistas nas escolas regulares é um direito garantido por lei. No entanto, muitos professores enfrentam desafios em relação à falta de conhecimento e habilidades específicas para atender às necessidades desses estudantes. A capacitação dos professores possibilitaria uma educação inclusiva e de qualidade, promovendo o pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos autistas.

Alunos autistas têm necessidades específicas de aprendizado e podem se beneficiar de abordagens pedagógicas diferenciadas. A capacitação dos professores permitiria a compreensão das características do autismo, estratégias de ensino adaptadas e a criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo. Dessa forma, os professores estarão preparados para fornecer suporte individualizado, criar planos de ensino personalizados e utilizar metodologias eficazes para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes autistas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027